

Processo n.: @REC 18/00800670

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão n. 0397/2018, exarado no Processo n. PCR-13/00689347

Interessado: Éder Luiz Costa

Procuradores: Leonir Baggio e outros

Unidade Gestora: Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE

Unidade Técnica: DRR

Acórdão n.: 658/2020

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Éder Luiz Costa, por intermédio de procuradores constituídos, nos termos do art. 77 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em face do Acórdão n. 0397/2018, exarado nos autos do Processo n. PCR-13/00689347, para, no mérito, dar-lhe provimento a fim de:

1.1. cancelar a responsabilização solidária relativa ao débito de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), imputado ao Sr. Éder Luiz Costa, constante do item 6.2.4 da deliberação recorrida;

1.2. cancelar a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), aplicada ao Sr. Éder Luiz Costa, constante do item 6.3.1.4 da deliberação recorrida;

2. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do *Parecer DRR n. 030/2020*, ao Recorrente, aos procuradores constituídos nos autos e à Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE.

Ata n.: 34/2020

Data da sessão n.: 11/11/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC